



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.235/2024.

"NOMEIA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NOS EDITAIS DA LEI 14.399/2022 QUE INSTITUIU A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA – PNAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 66, inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município e no art. 9º, II da Lei nº 14.903/2024,

DECRETA:

Art. 1º- Constituir a Comissão de Análise e Seleção das propostas apresentadas nos Editais da Lei 14.399/2022 que Instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, que será composta com os seguintes representantes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SECET:

Titular: Edson Gonçalves Carneiro – Mat.189292
Titular: Erivaldo da Silva Souza – Mat. 193592

II – Representante da Sociedade Civil:

Titular: Maria José de Oliveira Santos;
Titular: Jean Cleverson Simões Mutti Afonso Rêgo.

Art. 2º- Será obrigatório a presença mínima de 03 (três) integrantes nas votações.

Art. 3º- A participação como membro da Comissão constitui uma atividade de relevante interesse público e não ensejará remuneração específica.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 11 de outubro de 2024.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO